



**Ata da Vigésima Sexta (26ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia quatorze (14) de Setembro de dois mil e vinte e dois (2022), Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima Sexta (16ª) Legislatura**

Às nove (09) horas do dia quatorze (14) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, nº quatrocentos e seis (406), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares, e secretariada pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Pelo registro do Termo de Comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves; Sylvania Andrade e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que fora previamente distribuída às bancadas que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. A solenidade também contou com a participação do Secretário de Administração e Finanças Luiz Pedro, a Secretária de Assistência Social Eliane Alencar e Secretária Adjunta da mesma Secretaria Elanny Cristina, a Secretária de Agricultura Leila Magnólia, a Ouvidora Municipal Edislânia Simião, o Prefeito Dariomar Rodrigues e demais participantes do Poder Executivo. **EXPEDIENTE:** leitura realizada pela Secretária Roberci Vânia Oliveira das seguintes matérias pautadas: Ofício nº 055/2022, da Secretaria de Meio Ambiente, prestando informações das últimas ações realizadas pela SMA; Ofício nº 102/2022, do Poder Executivo, comunicando o julgamento do Processo que tratava sobre a possibilidade de rateio dos recursos do extinto FUNDEF não repassados ao Município; Ofício nº 103/2022, do Poder Executivo, solicitando a participação do Prefeito Municipal em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de Setembro de 2022; Ofício 115/2022, da Secretaria de Administração e Finanças, referente a Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais do mês de Julho de 2022; Mensagem nº 027/2022, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 833/2022, que versa sobre estrutura administrativa do Executivo, e dá outras providências. Após o encaminhamento das matérias à Comissão Permanente, pelo Presidente da Casa, o Vereador Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão, informou que receberá apenas Projetos já com o Parecer Jurídico, como manda o Regimento, ao passo que o Presidente Vereador Deza Soares ressaltou que todos os Projetos – do Executivo e também do Legislativos – só são pautados e encaminhados quando possuem o referido Parecer. Nesse ponto, o Vereador Junior do Povo solicitou ao Vereador Ariovaldo Soares que fosse repassado para o grupo de todos os Vereadores, ao final das reuniões da Comissão Permanente, as discussões ocorridas nas mesmas. O Vereador Ariovaldo concordou e deu-se seguimento ao Expediente: Mensagem nº 028/2022, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 684/2017, que versa sobre estrutura da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências; Mensagem nº 029/2022, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 771/2021 e dá outras providências; Ofício nº 383/2022, da Secretaria de Educação, em resposta ao Ofício nº 044/2022GP, solicitando cópias dos extratos da conta Precatórios do FUNDEF; Ofício nº 378/2022, da Secretaria de Educação, em resposta ao Ofício nº 072/2022/GP, solicitando relatório e anexos das informações e documentos referentes ao funcionamento do sistema de ensino do Município. Na sequência vieram os registros da Presidência, onde inicialmente o Presidente Deza Soares registrou o dia sete (07) de setembro, data que fora comemorado o Bicentenário da Independência Brasileira, destacando as



solenidades dos hasteamentos das bandeiras, ocorridas na Câmara Municipal de Altaneira, onde, na oportunidade, registrou sobre a importância dessa data tão significativa e que, infelizmente não temos muito a comemorar, levando-se em consideração a crise política e administrativa pela qual passamos nesse Governo Federal, e também na Prefeitura Municipal. Ocorreu também no dia sete (07) a apresentação de relevantes projetos do Governo Municipal, a exemplo: o projeto de reforma e ampliação da escola Joaquim de Moraes, no São Romão; a entrega de documentação de imóveis públicos e particulares, conforme a Lei do REURB e a apresentação do Projeto Arquitetônico de Urbanização e Revitalização da Lagoa Santa Tereza, em 3D. Após, registrou datas importantes, como: o dia oito (08), Dia Mundial da Alfabetização; dia nove (09), Dia do Veterinário; dia dez (10), Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio, externando, nessa linha, suas condolências a todos da família Nicolau pela partida precoce do jovem Rauan, que infelizmente praticou o ato. Registrou também as condolências à família de Dona Maria de Erundina. Da mesma forma, deixou registrada a partida da Rainha Elizabeth II, ocorrida no último dia oito (08). Também registrou o dia treze (13), por ser o Dia do Agrônomo e, para finalizar, fez menção a posse da nova Presidente do STF Rosa Weber, sucedida nesse dia doze (12). Posteriormente, o Vereador Ariovaldo Soares expôs que, em relação ao Ofício de solicitação para participação na Sessão, deve-se ser incluído também o tema a ser tratado como está presente no Regimento da Casa, fato que não aconteceu; de modo que caso isso ocorra novamente, ele, juntamente com a bancada da minoria irá se retirar do Plenário. O Presidente informou que entende a solicitação e que irá procurar manter o Regimento, já solicitando as autoridades que, ao encaminhar solicitação, mencionem o tema que será abordado; embora reconheça que nem sempre a fala se limita ao que fora mencionado em Ofício, principalmente a fala do Prefeito, pois geralmente há muitas informações a serem prestadas; entendendo a importância da flexibilização do Plenário nesse sentido. Adiante, o Prefeito Dariomar Rodrigues fez uso da Tribuna para inicialmente tratar do julgamento acerca dos precatórios do antigo FUNDEF, do Município, informando que os alunos ganharam a causa na Justiça, visto que os recursos não podem ser usados na forma de rateio entre os profissionais do magistério, e sim, devem ser aplicados em ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Público de Nível Básico. Nessa linha, o Prefeito salientou que nunca foi contra a causa dos professores, pois está sempre do lado da Educação; dessa forma, destacou a grande importância que o apoio dos Secretários de Educação Municipal, conselho de educação, dos pais, alunos e todos aqueles que muito já vem contribuindo para que o Município seja um exemplo nesse setor, para que, juntos, possam fazer o melhor uso desse recurso em prol da melhoria da educação municipal. Iniciando os comentários acerca do que foi exposto, o Vereador Ariovaldo Soares parabenizou o Gestor pela vitória alcançada e ressaltou que ele, juntamente com sua Procuradoria, muito habilidosamente conseguiu convencer os órgãos judicantes de que a tese defendida, era a verdadeira; contudo, afirmou que discorda da mesma e continuará com essa posição, mesmo aceitando a decisão judicial. Pontuou também que grande parte dos professores de Altaneira ficaram inertes e a entidade, a quem ele designa de "clube social", que deveria os defender, não o fez, assim, a classe não fez por onde obter a vitória. Divergiu do Prefeito quando o mesmo classificou seu Governo como "imparcial", e afirmou que irá encaminhar ao Gestor várias solicitações de atendimento para mostrar que "não existe imparcialidade", mesmo que afirme entender as razões políticas pelas quais isso aconteça. Também discordou de quando o Prefeito afirmou que a Lei assegurou essa questão ao Município, e citou vários lugares onde o rateio ocorreu, usando ainda a Lei nº 14.325/2022, onde, no art. 2º consta que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão em Leis específicas os percentuais e os critérios para a divisão com os profissionais beneficiados. Assim, com base em legislação a ser

Finnan

Joaquim Paulo de Souza Júnior  
Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13

Atendida



aprovada pela Casa Legislativa, a divisão do recurso entre os professores poderia ocorrer, fato que é defendido pelo Parlamentar, reconhecendo a classe de docente como a mais importante. De volta com a palavra, o Prefeito Dariomar frisou a valorização do professorado e pontuo que em seus dois (02) mandatos, a mesma possuiu um aumento de setenta e nove (79) por cento. Destacou também a necessidade de melhorias na infraestrutura das instituições educacionais da cidade, reforçando que se faz necessária a união entre todos, para que essas melhorias venham a ocorrer. Após, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira expôs que, juntamente com o Vereador Valmir Brasil, visitou algumas escolas do Município, e relatou que, de acordo com o que observou, essas não possuem estruturas para serem consideradas escolas de tempo integral. Também registrou as seguintes situações ocorridas: não se poderia identificar quem seriam os coordenadores e diretores por conta da forma como as pessoas são recebidas, salientando que não por ser Vereadora, mas sim porque todos devem ser tratados com atenção e respeito, mencionado que em suas visitas, houve coordenador que “fechou a porta em sinal de desrespeito”. Na oportunidade, a nobre também externou que a maior autoridade da sala de aula é o professor, e que muito se entristece quando as pessoas que nunca foram professores querem tirar o direito que quem já foi. Acerca do resultado do julgamento, a Parlamentar parabenizou o Prefeito pela vitória e afirmou que meia dúzia de professores merece a resposta que fora dada nessa Lei, afirmando ainda, que os professores não conhecem os seus direitos, pois quem conhece, busca. Reiterou também que possui conhecimento de muitos elogios que a educação municipal recebe e, dessa forma, externou sua tristeza por os profissionais que são a causa disso não receberem o devido valor e reconhecimento merecido. Para finalizar, pontuou as irregularidades na infraestrutura das escolas consideradas de tempo integral, salientando que torce para que as escolas realmente sejam completas para serem modelos de tempo integral. Na sequência, o Prefeito Dariomar propôs uma conversa com a Vereadora que lhe antecedeu, para esclarecer melhor o tema; a Vereadora aceitou e ele deu início questionando se a mesma acharia possível realizar a revolução necessária na educação sem os já mencionados recursos, pois, seria impossível sem eles, uma vez que setenta (70) por cento dos recursos recebidos mensalmente de forma institucional pelo Governo Federal e pelo Estadual, já são para o salário dos profissionais da educação, restando trinta (30) para a manutenção de tudo. Para responder, a Vereadora Roberci Vânia voltou a pergunta ao Prefeito e questionou o motivo de Altaneira ter optado, desde o início do ano, pela opção de todas as escolas em tempo integral, já que não havia estrutura nas escolas para tal. Para responder, o Gestor informou que no ano de 2018 para 2019, solicitou a então Secretária de Educação da época, Leocádia, que fizesse todo o possível para Altaneira ser independente, daí foi criado o Conselho de Educação. Pediu a esse Conselho, esse sendo constituído por professores, que fizessem de tudo para organizar a cidade tanto em Leis necessárias, mas principalmente na forma de fazer com que a educação fosse cem (100) por cento de forma integral, para que fosse possível manter as crianças o dia inteiro na escola, evitando assim que elas ficassem expostas a pessoas de má índole e a criminalidade, além de proporcionar também a alimentação, haja vista que o Município é carente, vendo também que os agricultores precisam vender seus produtos e assim, eles passaram a ser responsáveis por mais de setenta (70) por cento da merenda escolar. Reforçou que não é a infraestrutura da escola que a faz ser nota dez (10), mas sim os alunos e professores que constroem isto. Em relação a merenda escolar, questionou a Vereadora se ela acharia justo os alunos serem proibidos de irem almoçar em suas casas. A nobre expôs que o que foi presenciado nas visitas às escolas, é que haviam três (03) salas sem professores, pois estava em falta o profissional. Em relação ao aluno não sair, acredita que a escola ainda não teve seu objetivo definido nem com os pais e nem com os alunos, pois se assim o fosse, os alunos que se deslocam até a cidade



de Nona Olinda para estudar, também iriam querer retornar as suas casas para almoçar; afirmando acreditar que a estrutura da escola integral em Altaneira perpassa por todos os sentidos. Para finalizar, informou que o Prefeito deveria ter um acompanhamento direto com a Psicóloga da escola que, aliás, presta um vago atendimento, pois a questão da indisciplina da escola é assustadora e os alunos tratam de assuntos impróprios para a idade, como a questão do aborto, por exemplo. De volta com a palavra, sobre a merenda escolas o Prefeito afirmou que desde o início havia ficado definido que na escola de tempo integral, todas as crianças iriam comer na escola e não iriam sair, contudo, por mais que fosse o certo, já que o Governo é "Altaneira nas mãos do Povo", os pais e as mães preferiram que seus filhos pudessem retornar à suas casas para comer, pois tratasse de uma liberdade alimentar e também da tranquilização dos pais. Mais alguns questionamentos foram feitos e o Sr. Prefeito Dariomar respondeu a todos. Dando seguimento, o Vereador Junior do Povo ressaltou o grande trabalho que vem sendo feito na Educação Municipal e parabenizou o Prefeito Dariomar. Posteriormente, o Vereador Professor Nonato ressaltou a importância de o Prefeito conseguir cumprir o que manda a Lei, afirmando ainda que, de acordo com o seu entendimento, todo recurso que for aplicado na Educação fará o Município prosperar. Para encerrar o tema, o Presidente Vereador Deza Soares também teceu sua opinião, onde demonstrou reconhecimento a classe dos professores, reconhecendo seu grande valor; nessa linha, também prestou o seu respeito a decisão judicial e, como o Vereador Professor Nonato, afirmou que todo recurso aplicado na Educação será bem aplicado e que muito beneficiará todos, principalmente os alunos. Em seguida, o Chefe do Executivo também destacou que o Município possui sim deficiências, e justamente por isso, frisou que é necessário que, juntos, façam a mudança para que os erros sejam consertados. Na sequência, agradeceu a atenção e participação de todos, se colocando a inteira disposição. **TEMA LIVRE:** Iniciando os trabalhos, a Vereadora Roberci Vânia Oliveria fez uso da fala para trazer algumas reclamações de pessoas que residem na cidade na questão da iluminação pública, que ainda muito está deixando a desejar. Externou que além das escolas, estiveram visitando também o Parque de Exposição e o CRAS, onde está sendo realizada uma reforma. Sobre o Parque de Exposição, afirmou que não dá para ter muita noção do critério daquele momento, se seria apenas uma pintura. E que lá foi presenciada algumas situações, dentre elas, funcionários do próprio Município prestando aquele serviço em seu *horário* de trabalho, ao invés de estarem em seus locais de trabalho, ou seja, suas Secretarias. Chamou atenção também para a questão do desperdício e mau armazenamento de materiais escolares. Sobre a reforma do CRAS, além da mudança do prédio, atestou não haver o conhecimento. No Distrito São Romão, a nobre pontuou a falta de resolução no tocante a conclusão da obra do calçamento em frente a quadra no caminho à localidade. O Vereador Professor Nonato informou, acerca da reforma do Parque de Exposição, que há um montante de quase um milhão (1.000.000) de reais destinado a obra e que o processo licitatório está para acontecer, entretanto, em outubro inicia-se a Festa da Padroeira Santa Tereza e esse evento acontece naquele espaço, se fazendo necessária uma limpeza, que é o que de fato está ocorrendo, e não uma reforma. Seguindo, o Vereador Junior do Povo parabenizou a Vereadora pelas questões levantadas e, sobre a iluminação pública, informou que já ocorreu a licitação e que a empresa já verificou o local para que as manutenções ocorram. Sobre o calçamento o nobre trouxe a informação de que ocorreu a licitação, mas na hora de executar, a empresa não conseguiu. Dessa forma, afirmou que irá solicitar ao Secretário de Infraestrutura que encaminhe o relatório à essa Casa dando conhecimento a quais providências estão sendo tomadas, juntamente com o relatório do Tabuleiro, onde as obras do calçamento em pedra tosca foram retornadas. No seu tema livre, o Vereador Ariovaldo Soares abriu sua fala informando que foi desindiciado da chamada Operação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Junior do Povo', 'Professor Nonato', 'Deza Soares', 'Roberci Vânia', 'Ariovaldo Soares', and 'Dariomar'. There are also some illegible scribbles and initials.]*



Sallus, ou seja, a Polícia Civil não encontrou, dentre o material apreendido em sua casa, nada que o vinculasse aquilo que a Polícia hoje chama de organização criminosa voltada para desvio de recursos públicos dentro da Prefeitura Municipal de Altaneira nos anos de 2019 e 2020. Hoje não mais integra esse processo. O nobre também afirmou que nada tinha a comemorar, pois como de todos, é sua obrigação ser correto. Relembrou e lamentou a oratória do Prefeito quando o mesmo, igualmente a ele, teve o mandado de busca em sua casa, e tentou desqualificar e tenta dizer que “a polícia tem que fazer aquilo mesmo, que não tem nada a esconder e que nada deve”, e que quando, os diálogos publicizados, mostram com clareza que “servidores do Município haviam se associado, se organizado para o cometimento de crimes contra a Administração Pública”. O Parlamentar afirmou também que acredita que o Prefeito deveria ter tido o comportamento que ele mesmo teve, de se resguardar pelo menos até sair o “desindiciamento”, para dizer que “não teve nada a ver com aquilo, dado que os diálogos mostram a transparência total de servidores e não servidores organizados sistematicamente da Secretaria de Saúde”. Encerrou informando que será analisado e estudado quais providências poderão ser tomadas, não no intuito de atingir ou de machucar alguém, mas vão em busca da verdade e do esclarecimento. A posteriori, o Vereador Valmir Brasil usou sua fala para fazer algumas colocações acerca do empiçarramento da estrada que liga o Destrito São Romão à sede do Município de Altaneira, pois há muita dificuldade com as passagens molhadas, destacando que, como o montante de quase dois milhões (2.000.000) de reais para o empiçarramento das estradas vicinais, poderia ocorrer a reforma dessas passagens molhadas. Em relação ao calçamento em frente a quadra esportiva, informou que esteve recentemente em Farias Brito conversando com o Empreiteiro da obra, que o questionou que a mesma já havia sido concluída, ao passo que ele o Vereador respondeu que não, e ele ainda não havia recebido aquele serviço. Nesse sentido, solicitou que, quando a licitação tiver um valor muito baixo, o Município reveja bem, pois, como citado pelo Vereador Junior, licitações com baixos valores muitas vezes não conseguem entregar o serviço. Logo após, a Vereadora Roberci Vânia voltou a questão da infraestrutura das escolas e esclareceu que, quando fez menção ao atendimento da Psicóloga ser feito em poucos dias, não quis tirar o seu valor, pelo contrário, reconheceu a grande importância que esse trabalho possui. O que quis pontuar, continuou, foi no sentido de ampliação dos entendimentos, visto a necessidade dos alunos. De volta com a palavra, o Vereador Valmir Brasil registrou que, como representante do povo, jamais deixará de fazer visitas e cobranças quando necessário, aos órgãos e serviços públicos. Depois, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves pontou que o esgoto do Vale do São Romão voltou novamente a retornar a água, fazendo com que a sujeira e o mau cheiro na Vila sejam imensos, solicitando que o Secretários responsável dê uma atenção especial a isso, Pontuou também, sobre a guarda da municipal, que há uma pessoa adoecida que está intimidando os vendedores, onde já houve casos de discussões e tomada de mercadorias, e não há um guarda pela manhã para apaziguar a situação. **ORDEM DO DIA:** Leitura realizada, pelo Vereador Relator Professor Nonato, do Parecer nº 032/2022, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 025/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Governo Jovem Aprendiz Altaneirense, e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Relator esclareceu que trata-se de um Projeto que visa criar parceria com as empresas instaladas no Município para que os jovens tenham a oportunidade de serem inseridos do mercado de trabalho, sendo favorável ao mesmo em Comissão e também no Plenário. A obstrução da bancada da minoria foi reforçada e a matérias colocada em discussão. Não havendo discussão foi posta em votação e aprovada pela maioria. Seguidamente, o Presidente registrou, sobre a menção do Vereador Ariovaldo Soares sobre o Relatório Policial Complementar, que deseja que a Justiça seja feita, não querendo se antecipar em



comentários, pois indiciamentos iniciais são feitos nas investigações, o que não significa que essas pessoas são culpadas, sendo a Justiça a decidir isto, afirmando torcer para que não haja injustiça. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2022.

Joaquim Soares da Silva Junior

Joaquim Soares da Silva Junior

Rafaela Gonçalves Rodrigues.

18/09/2022

Rafaela Gonçalves Rodrigues